Processo n.º 1962-11.00/13-8

Parecer nº 264/13 CEC/RS

O projeto "Natal da Buena Terra" é aprovado.

1 - O projeto "***Natal na Buena Terra***", habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de um evento natalino no município de Bossoroca, tendo como objetivo geral "através da magnitude do Natal, estimular e incentivar o respeito às crenças, a simbologia e religiosidade de cada um". Tem como objetivos específicos: "oportunizar à comunidade local, mais especificamente às crianças, momentos de festa e beleza, mostrando a força sentimental do Natal; realização de shows natalinos com grupos distintos, mostrando as diferentes formas de reverenciar esta data; viabilizar a participação da comunidade em um evento significativo, nunca antes mostrado na cidade; estimular na criança e no jovem os verdadeiros valores morais que estão inseridos no Natal, e outros."

O projeto está inserido no segmento de Tradição e Folclore.

Segundo o proponente, o projeto Natal na Buena Terra, uma iniciativa da Associação Cultural, vem de forma pioneira preencher uma lacuna nos eventos característicos regionais. É a primeira vez que é realizado na cidade um evento privilegiando as comemorações natalinas. Quanto à importância para a sociedade, o proponente entende ser a mais significativa, por ser uma situação inédita em nível de município e região.

Trata-se de um evento com espetáculos musicais com corais das escolas locais, apresentação com a temática natalina com artistas da região, e o show Luzes de Natal através da iluminação na Praça Porfirio Pereira. Haverá a mobilização da comunidade local e regional com a promoção da cidade e das apresentações. O espetáculo em si visa a despertar em toda a comunidade a magia e o encantamento da mais importante data cristã.

O projeto será realizado de 5 a 7 de dezembro de 2013, em espaços públicos, na quadra da Rua João Gonçalves em frente à Praça Porfirio Pereira. Terá acesso gratuito e é esperado um público de 2.700 pessoas.

O produtor cultural é a Associação Cultural de Bossoroca (CEPC 3590), que tem como responsável legal Jairo Plautz Velloso, que exerce a função de coordenador geral.

O contador é Rosangela Effner Canterle – CRC 04654608.

Da equipe principal consta José Paulo Krejci Urach, responsável pela secretaria do evento, formalizando convites e atendendo à documentação geral do projeto; Helvio Antônio Crescencio, tesoureiro, responsável pelo controle de recursos do evento e pela visita a possíveis apoiadores; Maria Julia Ferreira Homn, na coordenação de apresentação, responsável pela recepção e organização dos grupos participantes; Miriam Nascimento Manzoni, artista plástica responsável pela decoração do local das apresentações; Priscila Bicca Urach, jornalista responsável pela divulgação e cobertura do evento em nível de rádio e jornais.

Como outro participante consta a Prefeitura Municipal de Bossoroca, como apoiadora através da Secretaria de Turismo, que será responsável pela adequação e preparo do local onde serão realizadas as apresentações.

Apresenta o seguinte quadro de financiamento: total do projeto é R$ 41.170,00.

Solicita ao Sistema LIC R$ 37.800,00 (91,81%), receitas originárias da Prefeitura R$ 750,00; recursos próprios do proponente R$ 420,00; não estão previstas receitas de comercialização.

Em 25/06/2013 o Setor de Análise Técnica/SEDAC comunicou ao proponente que a análise técnica do Projeto apontou algumas inconsistências – elencadas no Parecer Técnico Diligenciado – e solicitou esclarecimentos em alguns itens. Feitas as correções solicitadas em ofício datado de 26 de junho de 2013, o Processo volta ao SAT, que o habilita em 5/08/2013 e encaminha ao CEC para parecer.

É o relatório.

Pró-cultura RS

2 - O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito, tais como o contrato entre produtor, plano de divulgação, programação, orçamentos, currículos e anuências.

Seus objetivos são adequados à motivação do projeto, com metas e estratégias que lhes são coerentes e com as leis que o amparam. O tema abordado é universal e toca no emocional do público a que se destina; visa a resgatar e estimular o verdadeiro sentido do Natal, enfatizando o ambiente festivo, valoriza os artistas locais e de municípios próximos, e será liberado ao público sem ônus. Os valores da planilha de custos bastante enxuta são coerentes com outros eventos similares.

3. Em conclusão, o Conselho Estadual de Cultura é de parecer que o projeto "***Natal da Buena Terra***", nos termos em que foi proposto, é relevante e oportuno, podendo vir a receber incentivos de até **R$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais) do Sistema Estadual Pró-Cultura.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2013.

Paula Simon Ribeiro

Conselheira Relatora

Pró-cultura RS